



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124/2016 – GP

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24 de Março de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*,

I - o feriado nacional do dia 25 de Março de 2016, (sexta-feira Santa)

II - que o Ponto Facultativo o proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

III - Finalmente, a oportunidade de proporcionar aos servidores um momento de reflexão em família e resgate das tradições religiosas no período da Páscoa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nesta quarta-feira, dia 23/03/2016 a partir do 12:00h (meio dia) e na quinta-feira, dia 24/03/2016, em virtudes das tradições religiosas da semana da Páscoa.

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 22 de Março de 2016.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 020/2016 – GP

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal N.º. 098/2007, de 06 de março de 2007, e demais disposições legais, e, **CONSIDERANDO**,

I – A necessidade de: acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB; supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, composta de 10 (dez) membros efetivos e seus respectivos suplentes, com vigência de 02 anos, a partir de 18-03-2016, a saber:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: GARDENIA ALVES BARBOSA

CPF: 828.872.763 - 87

Endereço: Rua Hotêncio Rocha, 465 Centro - São João do Arraial

Suplente: JOÃO ALVES DA CRUZ

CPF: 128.015.421-72

Endereço: Avenida Vicente Augusto, 465 Centro - São João do Arraial

II. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: FRANCILENE SAMPAIO VAZ

CPF: 015.088.683-79

End. Avenida Joaquim Barbosa, 735, Bairro Liberdade - São João do Arraial

Suplente: MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA

CPF: 032.212.253-85

End. Localidade Chapada da Sindá, Zona Rural - São João do Arraial

Titular: ESTER DA SILVA MAGALHÃES

CPF: 037.476.743-21

End. Localidade Marajá, Zona Rural - São João do Arraial

Suplente: MÁRCIO ROBERTO LIMA QUEIROZ

CPF: 858.275.763-87

End. Rua 12 de Dezembro, 439 Bairro Sossego - São João do Arraial

III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: SALOMÃO DA SILVA LIMA

CPF: 725.434.183-34

End. Rua Raimunda Pereira, 285, centro - São João do Arraial

Suplente: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORREIA

CPF: 831.616.863-49

End. Localidade Passagem do Leite, zona rural - São João do Arraial

IV. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: LEIANE SANTANA DAMASCENO

CPF: 854.924.853-34

End. Rua Itu, centro - São João do Arraial

Suplente: RENATO CASTRO OLIVEIRA

CPF: 040.671.323-52

End. Localidade Santa Maria, zona rural - São João do Arraial

V. REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES:

Titular: CLEIDIANNY ALVES DA SILVA

CPF: 924.806.833-20

End. Localidade Chapada da Sindá, zona rural - São João do Arraial

Suplente: ISMAR DA SILVA LIMA

CPF: 791.120.803-49

End. Rua Marcos Amaro, 466, Bairro Sossego - São João do Arraial

VI. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: MANOEL DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO

CPF: 826.083.787-87

End. Rua Ananias Bezerra, s/n centro - São João do Arraial

Suplente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO

CPF: 725.642.703-44

End. Av. Vicente Augusto nº 1395, centro - São João do Arraial

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: MARIA ARIANE SILVA LIMA

CPF: 620.446.073-01

End. Avenida Vicente Augusto, s/n, centro - São João do Arraial

Suplente: JOÃO PAULO MORAIS DA SILVA

CPF: 080.715.803-84

End. Rua 07 de Setembro, 770, centro - São João do Arraial

VIII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES E TUTORIAS:

Titular: MARIA TAÍS LOPES DA COSTA

CPF: 620.447.193-71

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: HELICA MARIA SOUSA RIBEIRO

CPF: 620.450.893-80

End. Avenida Vicente Augusto, 1381, centro - São João do Arraial

IX. REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: CLEBER ALVES DA SILVA

CPF: 017.476.553-33

End. Localidade Faveira, zona rural - São João do Arraial.

Suplente: VICENTE DE PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO

CPF: 883.526.763-34

End. Rua da Liberdade, 571 Bairro Liberdade - São João do Arraial

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 18 de março de 2016.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 021/2016 - GP

"Nomeia o Presidente e o vice-presidente, eleitos para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, **CONSIDERANDO**,

I - Que o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros, nos termos do Art. 6º. da Lei Municipal N.º 098/2007, de 06 de março de 2007;

II - As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial - PI, com vigência de 02 anos, a partir de 18-03-2016, a saber:

PRESIDENTE:

CLEIDIANNY ALVES DA SILVA

CPF: 924.806.833-20

End. Localidade Chapada da Sindá, Zona Rural-São João do Arraial-PI

VICE-PRESIDENTE:

SALOMÃO DA SILVA LIMA

CPF: 725.434.183-34

End. Rua Raimunda Pereira, 285 - Centro de São João do Arraial-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 18 de Março de 2016.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

ATA DA REUNIÃO DE COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (18/03/2016), reuniram-se na biblioteca municipal Joaquina Canuto, situada na Av. Vicente Augusto s/n, município de São João do Arraial-PI, às 10:00 horas da manhã, representantes da poder executivo, representantes da secretaria municipal de educação, representantes dos professores, representantes dos servidores técnicos administrativos, representantes dos diretores escolares, representantes dos pais de alunos, representantes dos estudantes da educação básica pública, representantes do Conselho Tutelar do município, representantes da educação básica pública indicado pela entidade A reunião iniciou-se fazendo uso da palavra e se deu a coordenação dos trabalhos municipais. Em seguida, agradeceu a todos os representantes de cada categoria o presente, logo após entrou a objetivo da reunião que era a composição do Conselho do FUNDEB do município, onde se deu a escolha dos novos membros indicados pelas categorias a qual pertence, logo após pediu que as categorias manifestassem seus desejos e representantes para fazerem parte do Conselho

Municipal do FUNDEB. Após discussão e escolha dos membros pelas categorias apresentadas deu-se a nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB de São João do Arraial-PI. Ficando assim constituído representantes da poder executivo municipal: Titular: Anderson Alves Barbosa, Suplente: Joaquina da Cruz. Representantes da poder executivo municipal - secretaria municipal de educação: Titular: Manoel de Jesus Costa, do município. Suplente: Maria do Socorro Ferreira. Representantes de pais de alunos da educação básica: Titular: Francisco Sampaio Vaz, suplente: Maria de Estima Barros da Silva; Titular: Esten da Silva Magalhães, suplente: Maria Roberto Lima. Representantes dos servidores: Titular: Salomão da Silva Lima, suplente: Maria de Lourdes Oliveira. Representantes dos diretores: Titular: Cleber Alves da Silva, suplente: Tiago da Silva. Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Leiane Santana Dantas, suplente: Renata de Castro Oliveira. Representantes dos estudantes da educação básica pública: Titular: Maria Aniane Silva Lima, suplente: João Paulo Moraes da Silva. Representante da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Titular: Maria Gais Lopes Costa, suplente: Helica Maria Sousa Ribeiro. Representantes dos servidores administrativos: Titular: Cleber Alves da Silva, suplente: Vicente de Paulo Barbosa do Nascimento. Após discussão, passou aos novos membros, logo após a sentença da

(Continua na próxima página)